



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 464/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Afastar e Encaminhar ao INSS a servidora Estável Sr^a Francielly Almeida de Souza”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA,
no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei e considerando o Artigo 77, da Lei nº 324/2007 de 27 de julho de 2007.

RESOLVE

Artigo 1º - Afastar e Encaminhar ao INSS a servidora estável **Sr^a Francielly Almeida de Souza** – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, que se encontra de Licença Maternidade, a partir de 04 de novembro de 2022, por 120(cento e vinte) dias, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM
Secretária Municipal de Administração, Economia e Finanças
Portaria nº 001/2021